



LEI Nº 2375

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA ANA CELESTINA GONÇALVES, AINDA NÃO DENOMINADA, LOTEAMENTO PEDRA SANTA, DISTRITO DE BATEIAS, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ANA CELESTINA GONÇALVES, a via que se inicia na Rua Miguel Arcângelo Rossa e finda a 100 metros na casa número 108, no Loteamento Pedra Santa, no Distrito de Bateias, neste Município de Campo Largo.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 26 de abril de 2012.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal